



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 035/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE
SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E
O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE
BAIXO/SC.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Fúlvio Aducci, 767, bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.075-001, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.770/0001-88, representada neste ato por sua Secretária de Estado Senhora MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO, e o **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, inscrito no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Nivaldo de Sousa, portador de CPF nº 377.691.629-04 firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem como objeto a alteração da cláusula Quinta que trata da vigência e da denominação da Secretaria de Estado:

“DA VIGÊNCIA”

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação fica prorrogado até **09 de agosto de 2023**.

“DAS PARTES”

A denominação da Secretaria de Estado foi alterada de Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação para **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**, por conta da Reforma Administrativa promovida pela Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019.